



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Define a data para vencimento da Taxa de Manutenção e Conservação de jazigos do Cemitério Municipal.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento da taxa de manutenção e conservação de jazigos do Cemitério Público Municipal ocorrerá aos 16 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem – MG, 05 de fevereiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal